Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 089/2002

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LINHAZINHA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LINHAZINHA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 2002

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – Cep 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103